



Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 044/2022						
<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <input type="checkbox"/> TERMO ADITIVO AO CONTRATO						
I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA						
1 – ÓRGÃO: DETRAN/MT			2 – NÚMERO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301			
3 – DESCRIÇÃO DE CATEGORIA:						
Investimento:						
<input type="checkbox"/> Obras e Serviços de Engenharia						
<input type="checkbox"/> Material Permanente						
Custeio:						
<input type="checkbox"/> Material de Consumo						
<input type="checkbox"/> Capacitação						
<input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria						
<input type="checkbox"/> Outros Serviços						
<input type="checkbox"/> Outros Serviços de Engenharia						
4 – UNIDADE ADMINISTRATIVA DEMANDANTE: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS						
5 – UNIDADE ADMINISTRATIVA FISCALIZADORA: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS						
II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA A AQUISIÇÃO						
1. DO OBJETO SINTÉTICO						
1.1 Prestação de serviço de agenciamento de estudantes de ensino superior e pós graduação (lato e scripto sensus) junto a instituições de ensino, sediados em território mato-grossense, para atender as demandas do DETRAN-MT, conforme especificações na ata de registro de preços nº 007/2022/ SEPLAG/MT do Pregão nº 001/2022 SEPLAG/MT .						
1.1.						
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto contratual correm às expensas dos recursos específicos consignados no orçamento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada:						
Programa:		036		Projeto/Atividade (Ação):		2007
Subação:		01		Tarefa:		13
Fonte:		240		Natureza da Despesa:		3.3.90.37.00
3. DA DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO/SERVIÇO						
Vinde ata de registro de preços nº 007/2022/ SEPLAG/MT do Pregão nº 001/2022 SEPLAG/MT .						
4. DA ESTIMATIVA DO VALOR						
ITEM/LOTE	COD. SIAG	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	SEM CODIGO	UN	180	Serviço de intermediação para operacionalizar programa de estágio voltado aos alunos de ensino superior de 6 horas diária.	900+ 200 Auxilio transporte + 0,51 % taxa administrati	R\$ 2.388.117,60



Assinado com senha por HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 / GPES - 29/03/2022 às 16:50:52, JULYANA NASCIMENTO NOGUEIRA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 / CETRAN - 29/03/2022 às 16:59:20, WESLEY CAMPOS BARROS - COORDENADOR / COGPES - 29/03/2022 às 17:03:02, LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA - COORDENADOR / DAS - 30/03/2022 às 08:56:41 e GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PRESIDENTE AUTARQUIA / GABPRES - 31/03/2022 às 16:20:19.  
Documento Nº: 1357172-6406 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1357172-6406>



DETRANDIC202211379A



01	SEM CODIGO	UN	12	Serviço de intermediação para operacionalizar programa de estágio voltado aos alunos de pós graduação lato e scrito sensus com 6 horas diárias .	CIEE 2 1800+ 200 do auxilio transporte + 0,28 % taxa administrati va CIEE	R\$ 288.806,40
<b>TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 2.676.924,00( Dois milhões seiscientos e setenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais</b>						

#### 5. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO/RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Prestação de serviço de agenciamento de estudantes de ensino superior e de pós graduação (Lato e scrito sensus) junto a instituições de ensino, sediados em território mato-grossense, para atender as demandas do DETRAN-MT. Conforme especificações constantes nessa ata de registro de preços nº 007/2022/ SEPLAG/MT do Pregão nº 001/2022 SEPLAG/MT

#### 6. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Considerando que o programa de estágio na administração pública estadual visa possibilitar aos estudantes a complementação de ensino e aprendizado;

Considerando o Decreto Estadual nº 121/2015 que possibilita a celebração de convênios da administração pública para concessão de estágio;

Considerando que é inviável a celebração direta entre a administração pública e as universidades de convênio de estágio, devido a burocracia e falta de estrutura adequada para fazer recrutamento, avaliação, celebração de convênio com diversas instituições de ensino, faz se necessário um agente de integração para intermediar a relação;

Considerando que novas nomeações de servidores efetivos não tem previsão devido o vencimento do concurso 2015/DETRAN.

Considerando que as mãos de obra oferecida pelos estagiários têm um custo baixo e uma excelente produtividade, e muitos setores não funcionariam sem o trabalho prestado por eles.

Diante do exposto acima solicitamos a formalização do contrato COM O CIEE.

6.1.

#### 7. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO/EXECUÇÃO

7.1. O prazo da contratação será de 12 meses, podendo ser prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS E ANTICORRUPÇÃO

8.1. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é atualmente um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida na aquisição de bens, objeto da presente licitação, contida na Instrução Normativa da SLTI/MPOG nº 01/2010, Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto Federal nº 7.746/2012 e legislações correlatas.

8.2. As partes CONTRATANTES elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.3. Para a execução desta contratação, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras





ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, conforme disposto no Decreto Estadual nº 572/2016.

**9. DOS ANEXOS**

- 9.1. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SEPLAG
- 9.2. Ata de Registro de Preços 007/2022/SEPLAG \*MT
- 9.3. Publicação da Ata de Registro de Preços 007/2022/SEPLAG/DOE .

**10. DATA DE ELABORAÇÃO DO TERMO**

Cuiabá-MT 29/03/2022

**11. DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

11.1. Conforme art. 12, inciso IV da Portaria nº 437/2018:

Nome Fiscal Titular: Henry César da Silveira  
Ferreira  
Matrícula: 225466

Nome Fiscal Substituto: Julyana Nascimento Nogueira  
Matrícula: 295421

Nome Gestor Titular: Henry César da Silveira  
Ferreira  
Matrícula: 225466

Nome Gestor Substituto: Wesley Campos Barros  
Matrícula: 274889

**12. DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA E PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

12.1. Atesto para os devidos fins que o Termo de Referência foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente as despesas.

Nome: WESLEY CAMPOS BARROS  
Matrícula: 274889

**13. DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

13.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente as despesas desta Contratação.

Nome: LOESTER RODRIGO MARÇAL SIQUEIRA  
Matrícula: 225476

**14. DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

14.1. Considerando as informações contidas neste Termo de Referência, AUTORIZO a despesa. (Remeta os autos à Coordenadoria de Aquisições e Contratos)

Nome: GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS  
Matrícula: 291272





Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Assinado com senha por HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA - AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13 / GPES - 29/03/2022 às 16:50:52, JULYANA NASCIMENTO NOGUEIRA - AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13 / CETRAN - 29/03/2022 às 16:59:20, WESLEY CAMPOS BARROS - COORDENADOR / COGPES - 29/03/2022 às 17:03:02, LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA - COORDENADOR / DAS - 30/03/2022 às 08:56:41 e GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PRESIDENTE AUTARQUIA / GABPRES - 31/03/2022 às 16:20:19.  
Documento Nº: 1357172-6406 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1357172-6406>



DETRANDIC202211379A

